



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

---

## ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO.

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, no Plenário 26 de Abril - Palácio de Buquira da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, sob a presidência do **Vereador Allan Rached Azevedo**, teve início a 40ª (quadragésima) Sessão Ordinária da 18ª (décima oitava) Legislatura. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, **Vereador Edjelson Aparecido de Souza** a verificação da presença dos Vereadores: todos presentes. Havendo Quórum Regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão. O Secretário procedeu a leitura de um trecho da Bíblia conforme costume desta Casa de Leis e o Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. Em seguida, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, o Presidente colocou em votação a dispensa da leitura das Atas da 39ª (trigésima-nona) Sessão Ordinária e da 36ª (trigésima-sexta), 37ª (trigésima-sétima) e 38ª (trigésima-oitava) Sessões Extraordinárias: todos os Vereadores estiveram de acordo. Colocou em votação as referidas atas que foram aprovadas por todos os Vereadores. O Presidente solicitou ao Secretário a leitura da matéria em pauta: 1. Projeto de Decreto Legislativo nº 01/22 de autoria da Mesa Diretora. 2. Parecer emitido pelas Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento referentes às Contas do Executivo Municipal no exercício de 2020. O Presidente informou que a responsável pelas referidas Contas, Senhora Daniela de Cássia Santos Brito foi notificada através do Ofício nº 232/2022, porém não compareceu e não enviou procurador para apresentar defesa oral e ainda, não apresentou justificativa para a ausência, concluindo-se que foi declinada a intenção de se manifestar e apresentar defesa oral na presente Sessão. Não houve Vereadores inscritos para fazer uso da palavra. O Presidente colocou em Discussão e Votação a matéria em pauta: Projeto de Decreto Legislativo nº 01/22 de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre aprovação de Contas do Executivo no exercício financeiro do ano de 2020 da Senhora Daniela de Cássia dos Santos Brito. Aprovado em votação nominal por unanimidade de votos favoráveis. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão Extraordinária a ser realizada logo após o término da presente Sessão. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, Vereador Edjelson Aparecido de Souza, Primeiro-Secretário, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2022.

---

**Vereador Allan Rached Azevedo**  
- Presidente da Câmara Municipal -

---

**Vereador Edjelson Aparecido de Souza**  
- Primeiro Secretário -